



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Barra do Garças
Departamento de Ensino

OFÍCIO Nº 32/2022 - BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Barra do Garças, 07 de março de 2022.

Ao corpo discente do Curso Superior em Tecnologia de Gestão Pública

Assunto: ORIENTAÇÕES SOBRE SOLICITAÇÕES DE APROVEITAMENTO DE ESTUDO, TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E PRESTAÇÕES ALTERNATIVAS POR MOTIVO DE DIA DE GUARDA RELIGIOSA

A Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública informa que o período para o protocolo de **solicitação de aproveitamento de estudo, trancamento de matrícula e de prestações alternativas por motivo de dia de guarda religiosa** referente ao período letivo 2022/1 será do dia **07/03 até as 17 horas do dia 18/03/2022**.

PROCEDIMENTOS:

- O aluno(a) **regularmente matriculado (a)** deverá enviar um e-mail para o setor de PROTOCOLO do IFMT *Campus* Barra do Garças: protocolo@bag.ifmt.edu.br, contendo os documentos obrigatórios descritos a seguir:

I) APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- Sugestão de assunto para o e-mail: PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS – GP

- Documentos que devem ser obrigatoriamente anexados ao e-mail:

a) formulário próprio devidamente preenchido e assinado pelo estudante (se menor de idade, deve ser assinado por seu representante legal) – FORMULÁRIO I, para estudantes maiores de idade; ou FORMULÁRIO II – para estudantes menores de idade;

b) histórico escolar atualizado [da instituição de origem], contendo o nome do curso e dos componentes curriculares, com especificação do período em que foram cursados, porcentagens de frequência, carga horária e a média ou conceito final;

c) ementa ou plano de ensino dos componentes curriculares cursados com aproveitamento, que sejam equivalentes ao componente pleiteado, com a carga horária e a bibliografia utilizada;

d) documento expedido pela instituição de origem em que conste o número e data de autorização ou reconhecimento do curso.

Observações:

1 - Protocolado o pedido, o estudante **deverá continuar cursando a (s) disciplina (s) até que tenha ciência do resultado da análise e seu pedido tenha sido aprovado.**

2 - O aproveitamento está previsto no Regulamento Didático do IFMT (doart. 213 ao 224), que está disponível em: http://gestaopublica.bag.ifmt.edu.br/media/filer_public/67/49/674958cf-db33-4d18-bac3-89922cfbe32d/resolucao_no_081_-_26112020_-_aprovar_o_regulamento_didatico.pdf

II) TRANCAMENTO DE MATRÍCULA (a partir do 2º semestre, após a renovação da matrícula)

-Sugestão de assunto para o e-mail: PEDIDO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA – GP

- Documento que deve ser obrigatoriamente anexado ao e-mail:

a) REQUERIMENTO FORMAL devidamente preenchido e assinado pelo estudante (se menor de idade, o requerimento deve ser assinado por seu representante legal) -FORMULÁRIO III – para estudantes maiores de idade; ou FORMULÁRIO IV – para estudantes menores de idade;

Observações:

1 - No 1º semestre do curso, o(a) aluno(a) não poderá trancar matrícula

2 - Durante a pandemia, a coordenação do curso solicitará dos setores os NADA CONSTA necessários e os anexará ao processo protocolado pelo(a) aluno(a). Os Nada Consta serão solicitados por e-mail aos seguintes setores/coordenações: Departamento de Administração e Planejamento – DAP, Biblioteca, Secretaria Geral de Documentação Escolar, Coordenação de Apoio ao Ensino – CAE e Assistência Estudantil.

3- O Trancamento de matrícula está previsto no Regulamento Didático do IFMT, dos artigos 117 a 122, disponível no link: http://gestaopublica.bag.ifmt.edu.br/media/filer_public/67/49/674958cf-db33-4d18-bac3-89922cfbe32d/resolucao_no_081_-_26112020_-_aprovar_o_regulamento_didatico.pdf

III) PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÕES ALTERNATIVAS À APLICAÇÃO DE PROVAS E À FREQUÊNCIA A AULAS REALIZADAS EM DIA DE GUARDA RELIGIOSA

- Sugestão de assunto para o e-mail: PEDIDO DE PRESTAÇÕES ALTERNATIVAS – GP

- Documentos que devem ser obrigatoriamente anexados ao e-mail:

a) REQUERIMENTO FORMAL devidamente preenchido e assinado pelo estudante (se menor de idade, deve ser assinado por seu representante legal) – FORMULÁRIO V – para estudantes maiores de idade; ou FORMULÁRIO VI – para estudantes menores de idade;

a) DECLARAÇÃO assinada pela autoridade competente da congregação religiosa à qual o discente pertence, atestando sua condição de membro da igreja e o dia da semana que deve abster-se de frequentar as aulas ou realizar provas.

Observação: Esse processo tem por base a Instrução normativa 01/2019 disponível em: http://bag.ifmt.edu.br/media/filer_public/00/31/0031cd5d-a8a7-4759-83f8-fa38a2ff3e4f/instrucao_normativa_no_01-2019.pdf

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deise Palaver Garcia, COORDENADOR - FUC0001 - BAG-CGP**, em 07/03/2022 09:03:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 319643

Código de Autenticação: 975d5eda5c



Estrada de Acesso à BR-158, Rua José Maurício Zampa, s/nº, Loteamento BR-070, None, BARRA DO GARCAS / MT, CEP 78605-099
Telefone: (66) 3402-0100

=====
Ao responder este ofício, favor indicar expressamente o OFÍCIO Nº 32/2022 - BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT.